PORTARIA Nº 119/2022

BARUERI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido a **Sra. ROSALVA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita na matrícula sob o nº 201312, do cargo em comissão de Assessor de Baixa Complexidade, referência DAC 01, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE